Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 577/2020

Concede Estabilidade e Avanço de Nível por Término do Estágio Probatório outras providências.

A SECRETÁRIa DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Capítulo V e seus Artigos e Parágrafos, da Lei nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda Decreto nº 39/2020 – Súmulas Administrativas e

CONSIDERANDO o término do estágio probatório em 08 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR ESTÁVEL a servidora Edineia de Fatima Barbosa, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, nomeada em 08 de junho de 2017 através do Decreto nº 221/2017, por ter sido aprovada em estágio probatório, a partir de 06 de junho de 2020.

Art. 2º. PROGRESSÃO por merecimento, com avanço de nível na tabela de cargos e salários, a servidora Edineia de Fatima Barbosa, passando do Piso Salarial para o Nível I a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINIDTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 21 DE JULHO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br
Edição Nº 2157 de 22/07/2020
Pág. 06.

Assinado por 2 pessoas: JAKELINE APARECIDA DA SILVA CALDATO e ROSANGELA CAVEJON SUFIATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9DA2-DBB7-774E-62AC